



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANCAS SDI

PLANO DE AÇÃO Nº 00352020250011-004952

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Nome da autoridade competente: JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO Número do CPF: ***.478.573-**. Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/DEPROS/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a. Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Amazônia Oriental. Nome da autoridade competente: WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS Chefe-Geral. Número do CPF: 910.398.784-15 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Embrapa Amazônia Oriental/SOF. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 986, de 26 de julho de 2021 Nome da autoridade competente: MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA Chefe-Adjunta de Administração. Número do CPF: 198.947.162-53 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 987, de 26 de julho de 2021.
b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135006 Embrapa Amazônia Oriental Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 135006 Embrapa Amazônia Oriental
3. OBJETO Preparação da Sede da Embrapa Amazônia Oriental para o Evento Agrizone/COP 30.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Meta 1) Recepção de público nacional e internacional participante da COP 30 na área denominada AGRIZONE: estimativa de 3.000 visitantes /dia de agricultores, pesquisadores, estudantes, imprensa e lideranças afins . Produto 1 - Casa de Apoio para Cadastramento e Identificação de visitantes e delegações. Ação: Garantir infraestrutura adequada e segura no espaço de cadastramento e identificação dos participantes do evento.

Produto 2 - Restaurante e Instalações sanitárias adequadas .

Ação: Realizar adequações nas instalações sanitárias e restaurante para garantir um ambiente limpo, seguro e acolhedor para os visitantes.

Produto 3 - Casa de Compostagem adequada e reforma da Passarela do Nures

Ação: Melhorar a infraestrutura do local para atividades relacionadas à educação ambiental no evento COP 30.

Produto 4 - Tratamento adequado de resíduos sólidos gerados no evento. Ação: Realizar a retirada de resíduos sólidos e entulhos durante e após o evento COP 30, de acordo com a legislação ambiental, garantindo um ambiente seguro e saudável para os participantes.

Produto 5 - Iluminação adequada no espaço destinado à AGRIZONE. Ação: Garantir iluminação eficiente e segura nas áreas da Agrizone durante o evento COP 30.

Produto 6 - Montagem de estrutura metálica dos galpões da Agrizone.

Ação: Instalar a infraestrutura necessária à exposição de tecnologias, produtos e serviços ao público visitante.

Produto 7- Frota de veículos adequada e higienizada ao atendimento das demandas de mobilidade

Ação: Garantir transporte seguro aos dirigentes, empregados expositores responsáveis pelas apresentações.

Produto 8 - Máquinas e equipamentos adequados para apoio das exposições técnicas da Agrizone.

Ação: Realizar manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades da COP 30.

Produto 9 - Transporte aéreo de materiais, insumos e equipamentos para suporte às apresentações das tecnologias na Agrizone

Ação: Disponibilizar materiais gráficos, audiovisuais e equipamento de apoio às apresentações bem como à instalação e manutenção das vitrines da COP 30.

Produto 10 - Garantir infraestrutura elétrica, hidráulica e sanitária no espaço do evento

Ação: Adequar infraestrutura hidráulica, elétrica e sanitária dos espaços da Agrizone.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU (COP 30) é a 30ª edição da Conferência das Partes, que acontecerá na cidade de Belém, no estado brasileiro do Pará. A COP é a reunião de países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), e tem como objetivo discutir questões relacionadas ao aquecimento global e às mudanças climáticas. Será a primeira vez que o território brasileiro servirá de sede para uma reunião da COP, mais especificamente o bioma amazônico, que abriga a maior floresta equatorial do mundo, a Amazônia, e é detentor de uma vasta biodiversidade, que desempenha papel crucial no equilíbrio do meio ambiente e para a regulação do clima em escala mundial. Nesta Conferência, haverá um espaço denominado Agrizone, localizado em área da Embrapa Amazônia Ocidental, em Belém-PA, o qual funcionará como uma grande vitrine de tecnologias, ciência e cooperação internacional voltada à agricultura sustentável e ao combate à fome em um contexto de mudança do clima. O planejamento e organização do evento fazem parte de uma ação compartilhada entre Ministério da Agricultura e a Embrapa, voltada a reforçar o papel do Brasil como agente relevante em sistemas agroalimentares sustentáveis e na interface entre produção agrícola, conservação ambiental e clima, consolidando estes dois entes estatais como importantes atores nestas temáticas, tanto em termos tecnológicos quanto como mediadores do diálogo entre ciência, setor produtivo e formuladores de políticas públicas. Localizado a menos de 2 km da Blue Zone, ambiente de negociação da COP30, em Belém (PA), a Agrizone vai abrigar aproximadamente 400 eventos – escolhidos mediante consulta pública. Em uma estimativa inicial, espera-se receber no Agrizone em torno de 3000 visitantes/dia, provenientes de várias partes do Brasil e do exterior, de várias categorias de públicos, quais sejam, estudantes, agricultores, lideranças, representantes de instituições públicas e privadas, entre outros. Este espaço estará aberto à visitação pública, no período de 10 a 21 de novembro, das 10h às 18h, mediante inscrição. Para atender de forma adequada e segura os visitantes nacionais e estrangeiros, de forma a visibilizar e potencializar as ações do MAPA e da Embrapa, a Agrizone foi estruturada para comportar vitrines verdes, pavilhões de exposição, estandes de parceiros diversos, salas de reuniões, espaços de exposições virtuais, entre outras estruturas. Este TED objetiva dar suporte financeiro e técnico para que as estruturas planejadas possam ser entregues em tempo adequado e atendendo às recomendações técnicas sanitárias, hidráulicas e elétricas

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: não se aplica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIPÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Recepção de público nacional e internacional participante da COP 30 na área denominada AGRIZONE: estimativa de 3.000 visitantes /dia de agricultores, pesquisadores, estudantes, imprensa e lideranças afins	un	1	1.000.000,00	1.000.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 1	Casa de Apoio para Cadastramento e Identificação de visitantes e delegações	un	1	200.000,00	200.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 2	Restaurante e Instalações sanitárias adequadas	un	1	190.000,00	190.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 3	Casa de Compostagem adequada e reforma da Passarela do Nures	un	1	60.000,00	60.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 4	Tratamento adequado de resíduos sólidos gerados no evento.	un	1	30.000,00	30.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 5	Iluminação adequada no espaço destinado à AGRIZONE	un	1	20.000,00	20.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 6	Montagem de estrutura metálica dos galpões da Agrizone	un	1	60.000,00	60.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 7	Frota de veículos adequada e higienizada ao atendimento das demandas de mobilidade	un	1	200.000,00	200.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 8	Máquinas e equipamentos adequados para apoio das exposições técnicas da Agrizone	un	1	180.000,00	180.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 9	Transporte aéreo de materiais, insumos e equipamentos para suporte às apresentações das tecnologias na Agrizone	un	1	30.000,00	30.000,00	nov/25	dez/25
PRODUTO 10	Garantir infraestrutura elétrica, hidráulica e sanitária no espaço do evento	un	1	30.000,00	30.000,00	nov/25	dez/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	R\$ 1.000.000,00
Total:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
	Total:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS

Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental

(assinado eletronicamente)

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

13. APROVAÇÃO

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Secretário - Substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walkymário de Paulo Lemos, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 07/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48051281** e o código CRC **83408D5C**.

Referência: Processo nº 21000.061925/2024-82

SEI nº 46706940

Criado por **david.castro**, versão 1 por **david.castro** em 07/11/2025 06:31:27.